



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.504, de 31 de maio de 2007.

Exonera, a pedido, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida - PR, **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 1239 de 02/05/2007, do Cargo Público de Agente Comunitária de Saúde, **ERIANE CARDOSO DOS SANTOS**, a partir de 31(trinta e um) de maio de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de maio de 2007, 118º da República e 52º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degeleto Strapazon
Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda